

PORTARIA Nº 56 DE 24 DE MAIO DE 2018

Fica declarado Ponto Facultativo o dia 25 de Maio de 2018 e dá outras providências.

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.734 de 24 de maio de 2018 do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o movimento nacional de paralização dos trabalhadores do setor de transportes rodoviários;

CONSIDERANDO também que em razão do referido movimento, ocorreu o desabastecimento dos postos de combustíveis do Município de Primavera do Leste;

CONSIDERANDO ainda a legitimidade do protesto realizado pela categoria.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Primavera do Leste, no dia **25 de Maio de 2018**, (sexta-feira).

Art. 2º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 24 de Maio de 2018.

Ver. VALMISLEI ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal